

RESOLUÇÃO Nº 605 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

EMENTA: Aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho Federal de Farmácia.

O Conselho Federal de Farmácia (CFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e;

Considerando que os empregos e funções no âmbito da jurisdição administrativa do Conselho Federal de Farmácia, devem ser organizados por Plano de Carreira que disponha sobre as formas de acesso, progressão, direitos e deveres, atendendo aos princípios norteadores da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Cargos e Salários (PCS) do Conselho Federal de Farmácia, composto e a seguir relacionados: “PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS”; “MANUAL DE FUNÇÕES E INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA”; “DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES” e “PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Walter da Silva Jorge João

Presidente – CFF

Publique-se:

José Vílmore Silva Lopes Júnior

Secretário-Geral – CFF